

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
Comissão Permanente do Programa de Bônus por Desempenho Educacional do
Ipojuca (BDE Coletivo - Ipojuca)

PORTARIA Nº 020, DE 12 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: Atualiza denominação à Comissão Permanente do Programa de Bônus por Desempenho Educacional do Ipojuca (BDE Coletivo - Ipojuca) e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37 da Constituição Federal e a lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria 047/2023 SME que atualiza o quadro funcional da Comissão de Implementação do Programa de Bônus por Desempenho Educacional do Ipojuca (BDE Coletivo - Ipojuca);

CONSIDERANDO a Comunicação Interna CI 001/2024 da Comissão de Implementação do Programa de Bônus por Desempenho Educacional do Ipojuca (BDE Coletivo - Ipojuca) de 08 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Implementação do Programa de Bônus por Desempenho Educacional do Ipojuca (BDE Coletivo - Ipojuca), alterando sua denominação para **Comissão Permanente do Programa de Bônus por Desempenho Educacional do Ipojuca** (BDE Coletivo - Ipojuca).

Art. 2º Deixa de exercer a função de Membro da Comissão Permanente do Programa de Bônus por Desempenho Educacional do Ipojuca (BDE Coletivo - Ipojuca), a partir deste ato, KARINE CALADO LINS MACIEL - Matrícula 69729.

Art. 3º Nomeia-se para a função de Membro da Comissão Permanente do Programa de Bônus por Desempenho Educacional do Ipojuca (BDE Coletivo - Ipojuca), a partir



deste ato, TAYANE LOPES DE ALMEIDA - Matrícula 70197.

Art. 4º Os casos omissos nesta portaria serão registrados e deliberados pela Comissão de Permanente do Programa de Bônus por Desempenho Educacional do Ipojuca (BDE Coletivo - Ipojuca).

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 12 de abril de 2024.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO

Secretário Municipal de Educação

CHANCELA:

Roberto Francisco de Barros Júnior
Presidente da Comissão do BDE Coletivo - Ipojuca